

1 **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CoEx**

2 No décimo nono dia do mês de Março do ano de dois mil e nove, às catorze horas
3 e trinta minutos, no Anfiteatro da Reitoria, teve início a sétima Reunião Ordinária
4 do Conselho de Extensão, sob a Presidência da Profª. Drª. Marina Silveira
5 Palhares. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista anexa a esta
6 ata.

7 **1. EXPEDIENTE**

8 **1.1 Comunicações da Presidência**

9 A Profª. Drª. Marina Silveira Palhares iniciou a reunião desejando uma boa tarde, e
10 agradecendo a presença de todos. Em seguida transmitiu aos presentes os
11 comunicados do dia: a) Divulgação das atividades do Projeto Rondon - Operação
12 Nordeste-Sul, (segundo semestre de 2009). Os interessados a participar deverão enviar
13 as propostas de trabalho até o dia 03/04/2009. Mais informações disponíveis no site do
14 Ministério da Defesa: www.defesa.gov.br. A ProEx já recebeu dois projetos e aguarda
15 receber outras propostas. Os resultados do Projeto Rondon, que acabou de se encerrar,
16 serão apresentados na próxima reunião CoEx, do dia 16/04/2009; b) Prorrogação das
17 inscrições de trabalhos para o IV Congresso de Extensão Universitária, até 20/03/2009;
18 c) Seminário “Inclusão Produtiva: Integração de Ações do Ministério do Desenvolvimento
19 Social e Combate à Fome das Universidades Federais e dos Institutos Federais de
20 Educação, Ciência e Tecnologia”, na cidade de Belém/PA, nos dias 12 e 13 de março. O
21 Prof. Dr. Zorzo participou do seminário, representando a UFSCar, e informa que o
22 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome convocou todas as
23 Universidades Federais através das Pró- Reitorias de Extensão, bem como os IFETs,
24 para discutir o tema “Inclusão Produtiva”. Seguindo a agenda de atuação do Ministério o
25 estado de São Paulo será o décimo quinto estado convocado a desenvolver parcerias
26 em projetos de extensão. Naquela oportunidade, o termo de cooperação entre
27 Universidades e Ministério foi discutido, sendo proposta uma descentralização de verbas

28 e será permitida ao coordenador autonomia em relação à solicitação de recursos e
29 bolsas. O enfoque principal da inclusão produtiva é atender a um público específico:
30 aqueles que recebem benefícios por meio do programa Bolsa Família, visando
31 proporcionar a estas famílias sua inclusão no mercado de trabalho. d) Retomando a
32 palavra, a profa. Marina anunciou que a UFSCar recebeu o prêmio da Organização
33 Panamericana de Saúde, referente ao projeto “Empoderando Famílias para Combater a
34 Violência Doméstica”, trabalho este que vem sendo desenvolvido pela Universidade
35 Federal de São Carlos em colaboração com a USE e ao LAPreV, sob coordenação da
36 Prof^a. Dr^a. Lúcia Williams. Tendo em vista a importância de tal prêmio a presidente do
37 conselho propôs a parabenização por parte do Conselho de Extensão à professora Lúcia
38 Williams, que foi acatado por unanimidade. A seguir, a presidente do conselho solicitou a
39 exclusão do item de pauta 3.1.233, referente a atividade já apreciada pela CCAE,
40 justificando que no sistema proexweb a oferta da atividade encontra-se duplicada, sendo
41 que o despacho válido é o 239/09. Solicitou ainda a inclusão de dois itens de pauta: 3.2.9
42 -Termo de Cooperação que entre si celebram a UFSCar e a Secretaria de Educação de
43 Serrana, com interveniência da FAI/UFSCar e 3.2.10 – Termo de Cooperação entre a
44 Petrobrás e o Departamento de Química, referente à ampliação de área física do
45 laboratório de Biogeoquímica. Estas solicitações, tanto de exclusão como de inclusão,
46 submetidas à votação dos membros do conselho de extensão, foram aprovadas.

47 **Comunicações dos membros**

48 O Prof. Dr. Richard Miskolci comunicou a todos sobre a aprovação oficial do MEC ao
49 projeto do Departamento de Sociologia. O projeto que visa a implementação de um curso
50 de formação de professores do ensino básico acerca das questões: gênero, sexualidade
51 e relações étnico-sociais na escola, foi elaborado por ele conjuntamente aos professores
52 doutores Valter Silvério e Anete Abramowicz. O projeto pretende atender cerca de mil e
53 quinhentos professores e educadores em vários estados do Brasil por meio da
54 UAB/UFSCar.

55 **2. APRECIÇÃO DE ATAS.**

56 Algumas correções foram feitas na ata da 6ª Reunião do CoEx; depois disso foi
57 submetida à aprovação do Conselho de Extensão. Aprovada com uma abstenção.

58 **3. ORDEM DO DIA**

59 **3.1 Processos aprovados pela Senhora Presidente, de acordo com a**
60 **deliberação da CAEX na 134ª Reunião Ordinária.**

61 A Profa. Dra. Marina Silveira Palhares deu ciência dos 258 itens aprovados de
62 acordo com a deliberação da CAEX na 134ª Reunião Ordinária.

63 **3.2 ITENS ANALISADOS PELO CONSELHO DE EXTENSÃO**

64 **3.2.1 – Proposta Orçamentária 2009.**

65 A Presidente do Conselho apresentou a tabela da proposta orçamentária 2009, na
66 qual constava o tipo e quantidade das atividades de extensão realizadas no ano
67 de 2008: cursos de extensão; cursos de especialização; eventos artísticos,
68 acadêmicos; projetos de extensão; consultorias, assessorias, prestação de
69 serviços; aciepes; publicações e produtos, num subtotal de 655, sendo 171
70 programas de extensão. Conforme tabela, percebe-se que o número de docentes
71 envolvidos em atividades de extensão vem crescendo nos últimos anos, tal como
72 o número de atividades e programas; apesar do visível acréscimo na quantidade
73 de atividades, nota-se que os recursos advindos do fundo de equalização
74 tenderam a uma estabilização seguida de queda em 2008. Para manter os
75 compromissos assumidos a PROAD vem apoiando as atividades de extensão.
76 Após apresentação e análises, submeteu a proposta à aprovação dos membros.

77 Proposta aprovada por unanimidade e passa a fazer parte desta ata, ficando
78 também disponível na página da Proex.

79 **3.2.2 – Proposta de Convênio entre a Petrobrás e a Universidade Federal de**
80 **São Carlos, com interveniência administrativa da FAI/UFSCar, visando o**
81 **desenvolvimento do projeto de extensão: “Estudo dos Mecanismos de**
82 **Degradação de Refratários pela Ação do Coque em Unidades de UFCC”.**

83 Tal proposta de convênio celebrado entre UFSCar e Petrobrás passou pelas
84 análises da Pró-Reitoria de Extensão, da Procuradoria Jurídica, da FAI e também
85 do membro da Comissão Assessora, Prof. Dr. Adilson, que atendendo à
86 solicitação da presidente leu seu parecer acerca do convênio. A proposta de
87 convênio foi submetida à aprovação do Conselho de Extensão. Proposta de
88 convênio aprovada por unanimidade.

89 **3.2.3. Proposta de Convênio entre a Petrobrás e a Universidade Federal de**
90 **São Carlos, com interveniência administrativa da FAI/UFSCar, para**
91 **desenvolvimento do projeto: “Pesquisa e Desenvolvimento no Campo da**
92 **Ergonomia aplicada à Indústria de Refino de Petróleo”.**

93 Esta proposta passou pela análise, da Pró-Reitoria de Extensão, da Procuradoria
94 Jurídica, da FAI e recebeu parecer do Prof. Dr. Adilson. Após a apresentação do
95 parecer a proposta foi submetida à aprovação dos membros do conselho, e foi
96 aprovada por unanimidade.

97 **3.2.4. Termo de Cooperação que entre si celebram a FUNAP e a UFSCar,**
98 **referente ao projeto: “Caminhos para a Educação de Jovens e Adultos**
99 **Privados de Liberdade”.**

100 O termo de cooperação apresentado passou pela análise da CCAE, que
101 considerou a proposta pertinente, em seguida, foi analisada pela Procuradoria
102 Jurídica que manifestou parecer favorável, sendo que a celebração do acordo é
103 legal, desde que seja aprovada pelo conselho de extensão, no exercício da
104 competência que lhe é conferida. O termo de cooperação foi submetido à
105 aprovação do Conselho. Aprovado por unanimidade.

106 **3.2.5 Convênio de Cooperação Técnica e Científica que entre si celebram a**
107 **Empresa Opto Eletrônica S/A e a Universidade Federal de São Carlos com**
108 **interveniência da FA/UFSCar, para desenvolvimento do projeto:**
109 **“Desenvolvimento de um conjunto de rotinas de softwares para geração de**
110 **mosaicos a partir de imagens de fundo de olho”.**

111 A presidente informou que a atividade referente a este convênio passou pela
112 análise da comissão assessora, que emitiu parecer favorável quanto ao mérito, em
113 seguida, a Procuradoria Jurídica expressou seu parecer acerca do convênio de
114 cooperação, considerando-o legal, desde que seja aprovada pelo conselho de
115 extensão, e favorável a todos uma vez que tal convênio resultará no
116 desenvolvimento de inovação tecnológica. Submetido à apreciação e aprovação
117 dos membros do conselho. Proposta de convênio aprovada por unanimidade.

118 **3.2.6 Solicitação de correção na distribuição de bolsas para atividades de**
119 **extensão analisadas na 6ª Reunião CoEx – problemas não detectados no**
120 **proexweb.**

121 Solicitação de correção de distribuição de bolsas para a atividade de extensão
122 analisada na sexta reunião do CoEx, o assunto em questão é de interesse da
123 própria comissão Assessora e do Departamento de Educação. Por problemas
124 ainda não identificados no sistema proexweb, a proposta do Prof. Dr. Celso Luiz
125 Conti não chegou à ProEx, embora tenha sido enviada em tempo hábil. A
126 Comissão Assessora ponderou que se houvesse recebido essa solicitação a
127 tempo ela teria sido aprovada quanto ao mérito, o que resultaria na concessão de
128 duas bolsas, as quais foram solicitadas pelo Prof. Dr. Celso. Sendo assim a
129 presidente solicitou ao conselho a permissão para corrigir este erro, incluindo
130 estas bolsas na distribuição deste ano. Submetida à apreciação e votação, esta
131 concessão foi aprovada por unanimidade.

132 **3.2.7 Solicitação de reconsideração na distribuição de bolsas para atividades**
133 **de extensão analisadas na 6ª Reunião CoEx – erro no preenchimento.**

134 Houve três propostas de atividade encaminhadas à ProEx de forma errada, no que
135 diz respeito ao preenchimento, com o não preenchimento da solicitação no local
136 correto do formulário. Nesses três casos o preenchimento da solicitação de bolsas
137 foi feito de forma equivocada pelas professoras responsáveis, todavia as
138 propostas foram enviadas em tempo hábil. Diante dessa questão, a Comissão

139 Assessora recomendou que: 1) as professoras fossem notificadas dos equívocos;
140 2) concessão das bolsas solicitadas, uma vez que as proponentes seriam
141 contempladas caso tivessem preenchido de maneira correta a proposta e 3) que
142 se elaborasse um manual de instruções mais específico e ilustrativo para que
143 problemas tais fossem evitados. Concluindo, a Comissão Assessora propôs a
144 aprovação de 1 bolsa para o Campus Sorocaba – Prof^a. Dr^a. Maria V. Urso-
145 Guimarães (1 projeto); 1 bolsa para o DL – Prof^a. Dr^a. Eliane Hércules Augusto-
146 Navarro(1 projeto); 2 bolsas para DPsi – Prof^a. Dr^a Lúcia Williams (3 projetos).
147 Submeteu-a à apreciação e aprovação dos membros do Conselho de Extensão.
148 Proposição aprovada por unanimidade.

149 **3.2.8 Solicitação de reconsideração para atividades de extensão não** 150 **enviadas corretamente.**

151 Solicitação de reconsideração para a atividade de extensão “Encontro dos
152 Profissionais de Educação Infantil” coordenada pela Prof^a. Dr^a. Julia Yoko T. de
153 Jesus **não enviada** para a ProEx. A atividade não foi enviada à ProEx, seu status
154 no proexweb permaneceu em edição. Não tendo sido enviada, a proposta não
155 passou pela análise da Comissão Assessora. Após ouvir o parecer exarado pela
156 Comissão Assessora, a solicitação de reconsideração foi submetida à apreciação
157 e aprovação dos membros, que ratificou a posição de negação desta solicitação,
158 com a maioria dos votos, tendo um voto contrário e cinco abstenções.

159 **3.2.9 Termo de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal de** 160 **São Carlos e a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Serrana,** 161 **com interveniência administrativa da FAI/UFSCar.**

162 A presidente do conselho explicou que esse item refere-se a um projeto já
163 aprovado pelo CoEx e, que agora, solicita firmar um convênio com a Prefeitura de
164 Serrana, pois trata-se de uma atividade em que o coordenador ministra um curso
165 aos professores da rede pública da prefeitura de Serrana e para que os
166 certificados possam ser emitidos se faz necessário firmar tal convênio. O termo de
167 cooperação foi submetido à votação dos membros. Aprovado por unanimidade.

168 **3.2.10 Termo de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal**
169 **de São Carlos e Petrobrás, com interveniência administrativa da FAI/UFSCar,**
170 **para desenvolvimento do projeto de infra-estrutura – Laboratório de**
171 **Biogeoquímica Ambiental do DQ/UFSCar.**

172 Projeto já aprovado pela CAEX, foi agora contemplado com a possibilidade de
173 apoio financeiro da Petrobrás, o que exige convênio com a UFSCar. Foi
174 apresentada uma análise do projeto pela Profa. Marina, explicitando que o objetivo
175 é promover a capacitação e especialização do laboratório na gestão de áreas
176 contaminadas através da ampliação de sua área física, constituída de três
177 laboratórios para alocação de equipamentos e duas salas para escritório,
178 aquisição de equipamentos de análise química especializada. Esse termo de
179 cooperação obteve parecer favorável da Procuradoria Jurídica, e será analisado
180 pelo Escritório de Desenvolvimento Físico (EDF). Sendo assim, a presidente
181 sugeriu que tal termo fosse apreciado pelo Conselho de Extensão, sob condição
182 de ser posteriormente analisado pelo EDF. Após ampla discussão houve a
183 solicitação de retirada de pauta deste termo de cooperação para que fosse
184 submetido à apreciação do EDF e voltasse na próxima reunião com a apreciação
185 de um conselheiro como parecerista. Esta solicitação foi colocada em votação e,
186 com quatro abstenções e oito votos pela retirada de pauta, o termo de cooperação
187 em questão não foi apreciado. Nada mais havendo para tratar, a Profa. Dra.
188 Marina Silveira Palhares agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
189 reunião, na qual, eu, Thaise Traldi Bortoletto, estagiária, na qualidade de

190 secretária desta reunião, lavrei a presente Ata, a qual assino após ser assinada
191 pela Profa. Dra. Marina Silveira Palhares e demais membros presentes.

192 Prof^ª. Dr^ª. Marina Silveira Palhares (ProEx)-----

193 Prof^ª. Dr^ª. Rosângela Ap. Delosso Penteado (CCET) -----

194 Prof. Dr. José Carlos Paliari (DECiv) -----

195 Prof. Dr. José Carlos de Toledo (DEP) -----

196 Prof. Dr. José de Anchieta Rodrigues (DEMa) -----

197 Prof. Dr. Mário Basílio de Matos (DM) -----

198 Prof^ª. Dr^ª Norma Felicidade L.S. Valêncio (CECH)-----

199 Prof. Dr. Richard Miskolci (DS)-----

200 Prof^ª. Dr^ª. Maria Cecília Luiz (Ded) -----

201 Prof. Dr. João dos Santos Carmo (Dpsi) -----

202 Prof^ª. Dr^ª Irene Zanette de Castañeda (DL)-----

203 Prof^ª. Dr^ª. Ana Sílvia Couto de Abreu (DME)-----

204 Prof^ª. Dr^ª. Vera Regina Casari Boccato (DCI) -----

205 Prof^ª. Dr^ª. Márcia Regina Cangiani Fabbro (CCBS)-----

206 --

207 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (DMP) -----

208 Prof^ª. Dr^ª. Eliete Maria Scarfon Ruggiero (DEnf) -----

209 Prof^ª. Dr^ª. Michelle Selma Hahn (DTO)-----

210 Prof^ª. Dr^ª. Patrícia Driusso (DFisio)-----

211 Prof^ª. Dr^ª. Marisa Narciso Fernandes (DCF) -----

- 212 Prof. Dr. Marcos Arduin (DB) -----
- 213 Prof^a. Dr^a. Maria da Graça Melão (DHb)-----
- 214 Prof^a. Dr^a. Mey de Abreu Van Munster -----
- 215 Prof. Dr. Antonio Riul Jr. (Campus Sorocaba) -----
- 216 Sra. Jane Travassos A. Falcoski (CEC) -----
- 217 Sra. Rosemeire Ap. Trebi Curilla (ProGrad)-----
- 218 Sra. Vera Lúcia Cósia -----
- 219 Sr. Leonardo Barbosa Rossato (Pós Grad)-----
- 220 Sra. Tainá Amanara Aguiar (Tur/Sor)-----
- 221 Sra. Marina F. Rodrigues (Eng^a. Produção) -----
- 222 Prof^a. Dr^a. Márcia Ogata – (CNUSau)-----
- 223 Prof. Dr. Paulo Eduardo Gomes Bento (CNUMun) -----
- 224 -----
- 225 Prof^a. Dr^a Maria Inês Rauter Mancuso (CNUCid) -----
- 226 Prof^a. Ms^a. Selva M. G. Barreto -----
- 227 Prof^a. Dr^a. Iracema S. V. Ferrigno -----
- 228 Prof. Dr. Adilson Jesus Aparecido de Oliveira -----

229

ANEXO230 **DELIBERAÇÃO: Nº 09/2009.**231 **ASSUNTO:** Proposta Orçamentária - 7ª Reunião Ordinária do CoEx – 19/03/2009.

232 O Conselho de Extensão aprovou a proposta orçamentária 2009. Segundo tabela:

ORIGEM ATIVIDADE	PROAD	FUNDO EQ	TOTAL
	R\$ 500.000,00	R\$ 336.272,04	R\$ 836.272,04
Bolsas	R\$ 393.800,00	R\$ 15.000,00	+ 427.472,04
Recursos		R\$ 287.320,60	+ 140.151,44
Previstos PQV e ACIEPE	R\$ 23.200,00	R\$ 14.800,00	+ 102.151,44
Cinema	R\$ 43.000,00		+ 59.151,44
PQV	R\$ 40.000,00	R\$ 5.000,00	+ 14.151,44
ProEx		R\$ 4.151,44	+ 10.000,00
Eventos Instit		R\$ 2.000,00	+8.000,00
PROEXWEB		R\$ 1.000,00	+7.000,00
Núcleos		R\$ 7.000,00	Zero

233

Em 19/03/2009

234

Profa. Dra. Marina Silveira Palhares

235

Presidente do Conselho de Extensão